



DECRETO Nº2.093, DE 05 DE ABRIL DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.621 de 04 de abril de 2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 609.000,00** (seiscentos e nove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional correrão pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de abril de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha



ANEXO AO DECRETO Nº 2.093 DE 05 DE ABRIL DE 2011

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	31.90.11	06	409.000,00	
3001.10.122.020.2.054	33.90.30	01	200.000,00	
3001.10.122.020.2.054	31.90.11	01		409.000,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.30	06		200.000,00
TOTAL			609.000,00	609.000,00

